

EDITAL

O Grupo de Estudos em Crime e Sociedade é um conjunto de reuniões de estudos e debates, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito ou demais áreas das ciências humanas, graduandos ou já graduados.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os alunos, o Grupo de Estudos em Crime e Sociedade terá como foco o aprofundamento em assuntos específicos das ciências criminais. Não contará com aulas expositivas, e sim com a integração dos alunos por meio da exposição dos temas e leitura complementar, cujas atividades serão conduzidas pelos coordenadores.

O Grupo será temático, abordando diferentes temas a cada ano. O tema do ano de 2018 será “Crime e Sociedade”.

O Grupo visa o estudo aprofundado dos temas propostos, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico de todos os interessados nas ciências criminais.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Grupo oferecerá o total de 20 vagas, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados deverão associar-se na categoria semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Grupo.

1.2. O primeiro encontro ocorrerá no dia 27.04.2018, e o último no dia 14.12.2018.

1.2.1. Os alunos deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão, de livre escolha, em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano.

1.3 Os alunos selecionados para integrarem o Laboratório poderão participar do Grupo de Estudos em Crime e Sociedade, mediante inscrição. Após a inscrição, a participação no grupo torna-se obrigatória, a fim de garantir o compromisso com o cronograma.

1.4. Haverá férias no mês de julho.

1.4.1 A associação ao IBCCRIM deverá ser feita até o dia 06.05.2018.

Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM

(www.ibccrim.org.br), através da ficha de inscrição disponibilizada no site, de 20.03 a 19.04.2018.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto bancário ou no cartão

de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia 20 de abril.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de processo seletivo, composto por carta de motivação e análise curricular, os documentos devem ser encaminhados para o e-mail (julianaregassi@usp.br) até o dia 20 de abril. E possível entrevista em 25 abril de 2018.

2.3. Serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação na área penal e a disponibilidade do candidato para a pesquisa e participação no Grupo de Estudos.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Grupo de Estudos, não sendo possível qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Grupo de Estudos de 2018 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia 26.04.2018.

2.6. Após o resultado, os candidatos aprovados deverão levar 1 (uma) foto 3X4, histórico escolar, atestado de matrícula (se graduando) e certidão de conclusão de curso ou diploma escolar (se já graduado).